



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6379 - Requisição nº 966897**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

A DMSÃO DE GENÉTICA FORENSE (DGF) UTILIZA OS EQUIPAMENTOS 3500 GENETIC ANALYSER (MARCA APPLIED BIOSYSTEMS™, COMERCIALIZADA NO BRASIL PELA EMPRESA THERMOFISHER SCIENTIFIC) PARA A ETAPA FINAL DA OBTENÇÃO DO PERFIL GENÉTICO. ESTES EQUIPAMENTOS SÃO ACOMPANHADOS DE DOIS SOFTWARES, UM PARA CAPTAÇÃO DOS DADOS DO EQUIPAMENTO E OUTRO PARA ANÁLISE E VISUALIZAÇÃO DOS DADOS. O SOFTWARE GENEMAPPER ID-X É O RESPONSÁVEL PELA TRANSFORMAÇÃO DOS DADOS DO EQUIPAMENTO EM DADOS GRÁFICOS, QUE PERMITEM AOS PERITOS VISUALIZAR E ANALISAR O PERFIL GENÉTICO. ESSE MESMO SOFTWARE PERMITE A CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS DE ANÁLISE CONFORME DADOS OBTIDOS NA VALIDAÇÃO DOS MÉTODOS UTILIZADOS, OFERECE FERRAMENTAS PARA GERAÇÃO DE REGISTROS E AVALIAÇÃO DE CONTROLES ANALÍTICOS, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES. ATUALMENTE, ESTÁ EM USO NA DGF A VERSÃO 1.6 DO GENEMAPPER ID-X, QUE É RECOMENDADA SOMENTE PARA SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7 E 10. JÁ FOI INICIADA, NO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS (IGP), A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE TODOS OS COMPUTADORES PARA WINDOWS 11 - PARA O QUAL É RECOMENDADA A VERSÃO 1.7 DO SOFTWARE. É IMPORTANTE SALIENTAR QUE CADA LICENÇA DO SOFTWARE PODE SER UTILIZADA POR UM USUÁRIO APENAS E HOJE A DGF CONTA COM 16 LICENÇAS, NÚMERO INFERIOR À QUANTIDADE DE PERITOS ATUALMENTE LOTADOS NA DMSÃO. ISSO TEM OCASIONADO A NECESSIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE LICENÇAS, FAZENDO COM QUE SEJA PRECISO ARRANJOS ENTRE OS PERITOS A FIM DE PERMITIR O USO POR TODA A EQUIPE. É INDICADO O USO DO SOFTWARE COM COMBINAÇÃO DE LICENÇAS DO TIPO FULL E DO TIPO CLIENT, SENDO RECOMENDADO, DE ACORDO COM A VALIDAÇÃO DO FABRICANTE, UMA LICENÇA FULL PARA NO MÁXIMO 10 LICENÇAS CLIENT.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

ESTA AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA CONFORME O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART. 18, §1º, IV, 14.133/21

SERÃO ADQUIRIDOS 2 (DUAS) LICENÇAS FULL E 20 (VINTE) LICENÇAS CLIENT.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VI, 14.133/21

0830.0750.000021: UN - LICENÇA DE SOFTWARE PARA LAB - GENEMAPPER ID-X SOFTWARE V1.7, FULL UPGRADE							
Quantidade: 2,0000 Valor unitário: 30293,9500 Valor calculado: 30293,9500 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36275 Técnica de cálculo: Manual							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
63.067.904/0006-69: LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	08/01/2026	07/07/2026	30.293,9500	1	Aprovado	

0830.0750.000022: UN - LICENÇA DE SOFTWARE PARA LAB - GENEMAPPER ID-X SOFTWARE V1.7, CLIENT UPGRADE							
Quantidade: 20,0000 Valor unitário: 13840,8700 Valor definido: 13840,8700 Justificativa: Origem do valor: Inclusão no catálogo							

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART. 18, §1º, VIII, 14.133/21

A VERSÃO 1.7 TRAZ NOVOS RECURSOS, ALINHADOS COM OS AVANÇOS NA CIÊNCIA FORENSE, ALÉM DE MELHORIAS TÉCNICAS COM RELAÇÃO AO BANCO DE DADOS DO SOFTWARE. NESSA VERSÃO, É POSSÍVEL AGENDAMENTO E RECUPERAÇÃO DE BACKUPS, HOJE FEITOS DE FORMA MANUAL, O QUE REPRESENTA UMA MELHOR SEGURANÇA DOS DADOS GERADOS. FUNCIONALIDADES DE ALOCAÇÃO DE ESPAÇO, HOJE FEITAS PELO USUÁRIO, TAMBÉM SÃO AUTOMATIZADAS. A VERSÃO 1.7 PERMITE INCLUSÃO DE REGISTROS PELOS ANALISTAS, SENDO UM IMPORTANTE AVANÇO NA GERAÇÃO DE REGISTROS COMPLETOS, QUE SÃO TAMBÉM EXIGÊNCIA DA NBR ABNT ISO/IEC 17.025, E PERMITEM UMA MELHOR REVISÃO DAS ANÁLISES REALIZADAS. AVANÇOS PRÁTICOS, QUE ACELERAM ANÁLISES E FACILITAM O DIA A DIA DOS USUÁRIOS, TAMBÉM SÃO APONTADAS PELO FABRICANTE, COMO A POSSIBILIDADE DE ANÁLISES CONCOMITANTES E LADO A LADO DE DIFERENTES BATERIAS, SALVAMENTO AUTOMÁTICO DE ANÁLISES, E DIVERSAS MELHORIAS NA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS, OFERECENDO INFORMAÇÕES DE CONFIGURAÇÃO NAS DIFERENTES ETAPAS DA ANÁLISE. A VERSÃO 1.7 TAMBÉM PODE ANALISAR DADOS COLETADOS NO INSTRUMENTO RAPIDHIT™ ID SYSTEM, RECENTEMENTE ADQUIRIDO PELA DGF, ALÉM DOS DADOS GERADOS PELO 3500 GENETIC ANALYSER. A INTERFACE DO SOFTWARE E AS FUNCIONALIDADES DA VERSÃO 1.6 SÃO MANTIDAS E A VERSÃO 1.7 JÁ FOI VALIDADA PELO FABRICANTE PARA USO EM GENÉTICA FORENSE, ATENDENDO OS MESMOS GUIAS INTERNACIONAIS QUE HOJE SÃO UTILIZADOS PELA DGF.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART. 18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART. 18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORÇAMENTÁRIA DO IGP/SSP. ESTA AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA CONFORME O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025.
